



Enviado à Internet/DJE em: 13/9/2017
DJE nº.: 10.101
Disponibilizado em: 14/9/2017
Publicado em: 15/9/2017

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 14/2017-CM

Revoga o Provimento n. 14/2013/CM, que alterou, em parte, o Provimento n. 10/2012/CM, de 11-6-2012, e designou o Juiz responsável pelo Juizado da Comarca de Água Boa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição conferida pelo inciso XIX do artigo 28 e alínea "d" do inciso II do artigo 289, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a decisão proferida em 13-9-2017, nos autos do Pedido de Providências n. 189/2016 (NU. 0086916-98.2016.8.11.0000);

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho da Magistratura:

Art. 1º Fica revogado o Provimento n. 14/2013, do Conselho da Magistratura.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de setembro de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Conselho da Magistratura